

D.O.E. DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PENÁPOLIS

Comunicado

Edital de Abertura de Inscrição nos termos da Resolução SE 5, de 07-01-2020, alterada pela Resolução SE 18 de 31-01-2020

O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto 53.037/08 e alterações nos termos do Decreto 59.447/2013 e LC 1256/2015, assim como a Resolução SE5, de 07-01-2020, alterada pela Resolução SE 18 de 31-01-2020, torna público o edital de abertura de inscrição para substituir ou responder por cargo vago, na Classe de Suporte Pedagógico de Diretor de Escola e Supervisor de Ensino, para Titulares de Cargo do mesmo Quadro, que preenchem as condições previstas no anexo III da Lei Complementar 836/97 e anexo que integra a LC 1.256, de 06-01-2015.

Os inscritos neste processo serão classificados obedecendo aos critérios estabelecidos abaixo, e serão inseridos na Classificação desta Diretoria de Ensino cuja validade será até o início do período de inscrições do processo seletivo por competências – Resolução SE 18/2020 - § 1º do Artigo 3º.

I - Da inscrição:

1 - A inscrição será realizada no período de 5 a 14-02-2020, das 9h às 12h e das 14h às 17h, na sede da Diretoria de Ensino de Penápolis, localizada na Avenida Álvaro Gomes, 181-A, Parque Residencial Monreal, Penápolis-SP.

2 - No ato da inscrição, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

a) Original do Anexo I Diretor e/ou Anexo II Supervisor, em impresso próprio expedido pelo superior imediato, data-base 30-06-2019.

b) Cópia reprográfica (com apresentação do original) do Diploma registrado de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Certificado de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-Graduação na área de Educação; (Exceto para Diretores de Escola e Supervisores de Ensino Titulares de cargo).

c) Cópia reprográfica do Certificado de Aprovação em concurso público, das classes de Diretor de Escola ou Supervisor de Ensino, da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

d) Cópia reprográfica (com apresentação do original) da Cédula de Identidade;

e) Cópia reprográfica do último holerite (para comprovação - Titular de Cargo).

II – Dos requisitos para a inscrição:

a) Para a Classe de Diretor de Escola:

1. FAIXA I – TITULARES DE CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA;

2. FAIXA III – DEMAIS DOCENTES TITULARES DE CARGO:

Ser Titular de Cargo do Magistério Público Estadual, possuir Licenciatura Plena em Pedagogia, Mestrado ou Doutorado na área da Educação e ter no mínimo 08 (oito) anos de efetivo exercício no Magistério comprovados através de Declaração/Contagem de Tempo de Serviço a ser entregue no ato da inscrição.

b) Para a Classe de Supervisor de Ensino:

1. FAIXA I – TITULARES DE CARGO DE SUPERVISOR DE ENSINO;

2. FAIXA II – TITULARES DE CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA

- com certificado de aprovação em concurso público, promovido pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, para preenchimento de cargos de Supervisor de Ensino, dentro do prazo de validade do concurso;

3. FAIXA III – DOCENTES TITULARES DE CARGO – com certificado de aprovação em concurso público, promovido pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, para preenchimento de cargos de Supervisor de Ensino, dentro do prazo de validade do concurso;

4. FAIXA IV – DEMAIS DIRETORES DE ESCOLA TITULARES DE CARGO;

5. FAIXA V – DEMAIS DOCENTES TITULARES DE CARGO

c) Preencher requerimento de inscrição, a ser fornecido no ato da inscrição.

III - Demais disposições:

a) A classificação e as inscrições indeferidas serão publicadas no site da Diretoria de Ensino de Penápolis (<https://depenapolis.educacao.sp.gov.br>) e afixadas em lugar visível e de livre acesso no prédio desta Diretoria de Ensino, no dia 19-02-2020;

b) Os eventuais pedidos de recursos deverão ser protocolados, na sede da D.E, nos dias 19 e 20-02-2020, das 09 às 17 horas;

c) A inscrição poderá ser efetivada por procurador devidamente constituído, por meio de procuração simples.

d) A classificação pós-recurso será publicada no dia 21-02-2020, pelos meios acima definidos, cabendo à Diretoria de Ensino Região Penápolis afixar e divulgar, mediante publicação em D.O. as sessões de atribuição de vagas;

e) As convocações para as sessões de atribuição serão realizadas através de editais publicados no Diário Oficial do Estado e no site da Diretoria de Ensino de Penápolis com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis;

f) Não haverá juntada de documentos após a efetivação da inscrição;

g) Casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Dirigente Regional de Ensino ou por Comissão por ele designada.

Republicado por conter incorreções.

46 – São Paulo, 130 (29) Diário Oficial Poder Executivo - Seção I terça-feira, 11 de fevereiro de 2020